

**ATO DE PUBLICAÇÃO**

**ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022033475.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O superintendente do IPASLUZ SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas, e considerando a necessidade de tornar pública as licitações realizadas nos termos do art. 175, p. único, I, da Lei 14.133/2021,

Considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Considerando a cogente necessidade de atualizar o sistema de comunicação telefônica do Ipasluz Saúde, bem como o princípio da legalidade e publicidade.


**RESOLVE:**

**I** - Tornar pública e notória a realização de processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para locação de software de gerenciamento de dados, para servir ao Ipasluz Saúde no ano de 2022, conforme características descritas no Termo de Referência do processo nº 2022033475.

**II** - Os interessados devem apresentar suas propostas, em papel timbrado, ao IPASLUZ SAÚDE, presencialmente, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:30h, ou por E-mail: [licitacoescontratos.ipasluz@gmail.com](mailto:licitacoescontratos.ipasluz@gmail.com) , e a proposta deve conter a discriminação do objeto contido no item 1 do Termo de Referência.

Publique-se.

Luziânia, 23 de junho de 2022.

  
**RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS**  
Superintendente Ipasluz Saúde